

Escola Digital

DEVOLUÇÃO/RECOLHA DE EQUIPAMENTOS

A cedência de equipamentos e conectividade está sujeita a uma política de reutilização no tempo de vida útil destes recursos.

Assim, é necessário proceder à recolha dos componentes dos kits (computador portátil, auscultadores com microfone, mochila, hotspot e cartão SIM) nas seguintes situações:

- Conclusão do 4.º ano de escolaridade do aluno (com computador do Tipo I);
- Conclusão do 9.º ano de escolaridade do aluno (com computador do Tipo II);
- Conclusão do 12.º ano de escolaridade do aluno (com computador do Tipo III);
- Alunos que não continuarão matriculados no mesmo AE/EnA (com computadores do Tipo I, no caso de alunos do 1.º ciclo do ensino básico; com computadores do Tipo II, no caso de alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico; com computadores do Tipo III, no caso de alunos do ensino secundário).

A recolha de equipamentos decorrerá nas instalações da escola sede do Agrupamento. No momento da entrega, estes serão analisados por elementos da equipe do Agrupamento.

Deve fazer-se acompanhar do Contrato relativo à cedência de equipamento.

Ovar, 21 de julho de 2021